DECRETO N.º 76/2020 – de 5 junho de 2020.

Dispõe sobre alteração da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Inciso VII do art. 71, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 1560/2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.042/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
FRANCIELE DOS SANTOS JASKIU - Membro Titular
FERNANDA APARECIDA BLEIXUVEHL- Membro Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
LUCIA SCHEFFER ROSA – Membro Titular
TACIANE KRAUCHK – Membro Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento;
SEBASTIÃO EDILSON MARSCHALK – Membro Titular
JOÃO EDUARDO CARDOSO – Membro Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
JOELCY F. GRANEMANN – Membro Titular
MARIZA SMEK DE OLIVEIRA – Membro Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

I - Representante do SAMU Matos Costa;
GABRIEL DE FREITAS – Membro Titular
GUSTAVO EDUARDO BAUERMEISTE – Membro Suplente

II - Representante da Classe Médica
Drª KARINE PEREIRA DA SILVA – Membro Titular

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

I - Representantes da Associação dos Apicultores de Matos Costa.
AGILEU CARNEIRO ROSA – Membro Titular

ADAIR ANTONIO PEROZZO – Membro Suplente

II - Representante da Associação do Clube de Mães do Assentamento Treze de Outubro;
SEDINÉIA PEROZZO– Membro Titular
MARLI BERTOTI – Membro Suplente

III - Representante da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ana Maria de Paula;
CLAUDINEI GIELINSKI – Membro Titular
ANASTASIA HOFLINGER – Membro Suplente

IV - Representante do Conselho Pastoral da Saúde;
VANDERLÉIA APARECIDA FARIAS FRANÇA – Membro Titular
NEUZA MARIA ISSOPO GRANEMANN– Membro Suplente

V - Representante do Clube da Amizade do Idoso;
CECILIA CASTILHO CAMARGO– Membro Titular
IZAURA MORAIS – Membro Suplente

VI - Representante do Lions Clube Matos Costa Região do Contestado.
ELAINE CRISTINA CASTILHO – Membro Titular
SONIA TEREZINHA RIBAS – Membro Suplente

Art. 2º . Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 096/2018 de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1 de junho de 2020.

Matos Costa, 5 de junho de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II